



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Delega competências ao Professor
Marcelo Silva Silvério, Diretor da
Faculdade de Farmácia.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências ao Professor Marcelo Silva Silvério, Diretor da Faculdade de Farmácia, para representar a Farmácia Universitária da UFJF junto à Vigilância Sanitária Municipal para tratar de assuntos de regularidade sanitária, junto ao Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais para tratar de assuntos de regularidade técnica e junto à Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora para registro da Farmácia Universitária no Cadastro de Geradores de Resíduos de Serviços da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor